



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL N.º 13/2020/DNO/REI/IFTO, DE 24 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS/IFTO
INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO – N.º 2/2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar o EDITAL N.º 13/2020/DNO/REI/IFTO, DE 24 de abril de 2020, que prorrogou a validade do Processo de Classificação de servidores do *Campus* Dianópolis, do IFTO Interessados em Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-graduação – N.º 2/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Prorrogar pelo **prazo de 1 (um) ano**, nos termos do ITEM 2.1 do EDITAL N.º 37/2019/DNO/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, homologado pelo EDITAL N.º 4/2020/DNO/REI/IFTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, publicado no portal do IFTO em 24/01/2020, a validade do Processo de Classificação de servidores do *Campus* Dianópolis, do IFTO Interessados em Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-graduação – N.º 2/2019, para atender às demandas do Instituto Federal do Tocantins.

Leia-se:

Prorrogar pelo **prazo de 3 (três) meses**, nos termos do ITEM 2.1 do EDITAL N.º 37/2019/DNO/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, homologado pelo EDITAL N.º 4/2020/DNO/REI/IFTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, publicado no portal do IFTO em 24/01/2020, a validade do Processo de Classificação de servidores do *Campus* Dianópolis, do IFTO Interessados em Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-graduação – N.º 2/2019, para atender às demandas do Instituto Federal do Tocantins.

PIETRO LOPES REGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 29/05/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1009494** e o código CRC **D9B3EC6E**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.031033/2019-50

SEI nº 1009494